



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

## PORTARIA CRO-PE Nº 101/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

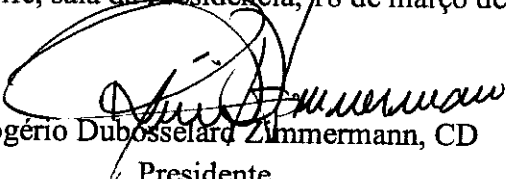
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Ana Carla Rio Leal Mello CRO-PE 4556, Andreia Moreira de Souza Barros CRO-PE 6042, George Mário de Araújo Silva Gusmão CRO-PE 5943, Carlos Eduardo Coelho Galvão CRO-PE 4907, Júlio César Lins de Souza Barros CRO-PE 5725, Saulo de Assis Salviano Silva CRO-PE 7775 e Teresa Cristina Gomes da Cunha CRO-PE 3802 como membro, para compor a Câmara Técnica deste Conselho na especialidade de Odontologia do Trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 18 de março de 2015.

  
Rogério Dubosselard Zimmermann, CD  
Presidente

**CRO-PE**

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080  
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br